



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 019/2022-PPGQ, DE 11 DE JULHO DE 2022

**Homologa *ad referendum* os Resultados Finais dos Processos Seletivos Regulares para Ingresso no 2º Semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar *ad referendum* o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 08/07/2022, do processo seletivo regular para ingresso no 2º semestre letivo de 2022 do PPG-Química, Edital nº 002/2022-PPGQ, no **nível Mestrado** (Processo nº 23071.913325/2022-70).

Art. 2º - Homologar *ad referendum* o Resultado Final Geral (definitivo), conforme publicado em 08/07/2022, do processo seletivo regular para ingresso no 2º semestre letivo de 2022 do PPG - Química, Edital nº 003/2022-PPGQ, no **nível Doutorado** (Processo nº 23071.913346/2022-85).

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados para apresentar a documentação necessária para matrícula e implementação das bolsas, até o dia 22/07/2022, conforme previsto nos Editais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**  
Presidente do Colegiado do PPG-Química  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 11/07/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0865038** e o código CRC **08CC47A2**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901900/2022-85

SEI nº 0865038



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022  
**MESTRADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 002/2022-PPGQ / Mestrado

**RESULTADO FINAL GERAL**

*(definitivo)*

Nome do Candidato	Área	Pontuação Final da Prova Escrita	ETAPA 01	Classificação na Área	RESULTADO
Patrícia Abranches Geraldo	Química Analítica	36,5500	CLASSIFICADO	1º	APROVADO
Vinicius Vieira Santana	Química Orgânica	66,8000	CLASSIFICADO	1º	APROVADO
Daniel Pilon Galvani *	Química Inorgânica	75,2500	CLASSIFICADO	1º	APROVADO
Luiz Felipe Cantarino Adriano *	Físico-Química	62,0000	CLASSIFICADO	1º	APROVADO
Amanda Cota Marques *	Físico-Química	58,4400	CLASSIFICADO	2º	APROVADO
Julliana da Fonseca Alves *	Físico-Química	51,6200	CLASSIFICADO	3º	APROVADO
Ana Carolina Ferreira Hammes *	Físico-Química	37,0000	CLASSIFICADO	4º	APROVADO
Luis Felipe Martins dos Santos	Educação em Química	40,8800	CLASSIFICADO	1º	APROVADO

\* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO".

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

4.1. Estão sendo oferecidas até 21 (vinte e uma) vagas para o Mestrado em Química, assim divididas:

Área de Concentração	Vagas de "Ampla Concorrência"	Vagas de "Ações Afirmativas" (cotas)	Total de Vagas
Química Analítica	01	-	01
Química Orgânica	02	02	04
Química Inorgânica	06	03	09
Físico-Química	04	02	06
Educação em Química	01	-	01

Total de Vagas	14	07	21
----------------	----	----	----

4.1.1. O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.

[...]

10.5. A divulgação do Resultado Final Geral será realizada por meio de relação nominal, ordenada por classificação, com identificação da pontuação e "Resultado", conforme o caso:

a) APROVADO: o candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis (deverá ser convocado para pré-matrícula);

b) EXCEDENTE: o candidato classificado fora do limite de vagas disponíveis.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 08/07/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0862527** e o código CRC **87082E10**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022  
MESTRADO EM QUÍMICA  
Edital nº 002/2022-PPGQ / Mestrado

**CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO**  
(*definitivo*)

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Pontuação Final da Prova Escrita</b>	<b>Classificação para Bolsa</b>	<b>Resultado Provável</b>
Daniel Pilon Galvani *	75,2500	1º	Expectativa de Bolsa FAPEMIG
Vinícius Vieira Santana	66,8000	2º	Expectativa de Bolsa CAPES
Luiz Felipe Cantarino Adriano *	62,0000	3º	Expectativa de Bolsa CAPES
Amanda Cota Marques *	58,4400	4º	Expectativa de Bolsa CAPES
João Marcos Beraldo Candido	52,8800	5º	Expectativa de Bolsa CAPES
Luis Felipe Martins dos Santos	40,8800	6º	Expectativa de Bolsa CAPES
Ana Carolina Ferreira Hammes *	37,0000	7º	Expectativa de Bolsa CAPES
Patrícia Abranches Geraldo	36,5500	8º	Sem Bolsa

OBS:

- 1) No ato da inscrição, a candidata **Julliana da Fonseca Alves** optou por não concorrer à Bolsa de Estudos.
- 2) Algumas Bolsas de Estudo estarão disponíveis para implementação a partir de 01/08/2022, outras poderão ser implementadas somente a partir de 01/09/2022, conforme informado no edital do processo seletivo.
- 3) Para a efetiva implementação da Bolsa de Estudos é imprescindível que o discente possua seu número de matrícula regular no PPG-Química. Isso somente será possível se **todos** os documentos exigidos para matrícula forem apresentados, inclusive o Diploma de Graduação ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau. **Sem Colação de Grau não há número de matrícula regular e sem número de matrícula não há implementação de Bolsa de Estudos!**
- 4) Sugere-se que os aprovados que ainda não tenham colado grau (nem em Ciências Exatas)

solicitem imediatamente a "antecipação da Colação de Grau" em sua instituição de origem. Os graduandos da UFJF devem fazer a solicitação na Central de Atendimento, conforme orientado em <https://www2.ufjf.br/cat/servicos/graduacao/data-especial-de-colacao-de-grau/>

5) Em caso de dúvida, entre em contato com a secretaria do PPG-Química.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

**7.2.1. Não há garantia de bolsas:** o tipo/quantidade de Bolsas de Estudo que será publicado na Classificação de Bolsas é apenas **uma expectativa do PPG-Química**, considerando o atual quantitativo de bolsas do programa. Tal cenário poderá sofrer alteração por inúmeros motivos, entre eles:

a) alteração na legislação vigente;

b) prorrogação de bolsa por Licença Maternidade, ou outro motivo previsto em normativo das agências de fomento;

c) corte ou suplementação da cota de bolsas do programa pelas agências de fomento;

d) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato aprovado;

e) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de bolsista matriculado cuja bolsa possa ser reimplimentada;

f) cancelamento da bolsa (nos casos previstos nos regulamentos) de bolsista cuja bolsa possa ser reimplimentada;

g) antecipação de defesa de bolsista cuja bolsa possa ser reimplimentada.

[...]

10.7. Apenas os candidatos APROVADOS na ETAPA 01 (que optaram por concorrer à bolsa) e os atuais discentes do Mestrado (que para concorrer à bolsa participaram da ETAPA 01 e não foram DESCLASSIFICADOS para Bolsa) serão considerados na "Classificação para Bolsas de Estudo", divulgada por meio de relação nominal, ordenada pela Pontuação Final da Prova Escrita, com identificação da classificação geral e "Resultado Provável" (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 08/07/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0862529** e o código CRC **E3B5EE23**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022  
**DOCTORADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 003/2022-PPGQ / Doutorado

**RESULTADO FINAL GERAL**

*(definitivo)*

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação Final do Projeto (ETAPA 03)</b>	<b>Classificação</b>	<b>RESULTADO</b>
Rafael de Oliveira *	94,3333	1º	APROVADO
Daphne Fonseca de Coppoli Lanferini	92,1333	2º	APROVADO
Paulo Henrique de Melo Toledo	88,5666	3º	APROVADO
Márcio Francisco dos Santos *	84,3000	4º	APROVADO
Kaíque Alexandre D'Oliveira *	75,4000	5º	APROVADO

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2022, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

4.1. *Estão sendo oferecidas até 13 (treze) vagas para o Doutorado em Química, assim divididas:*

- a) 09 (nove) vagas de "Ampla Concorrência";
- b) 04 (quatro) vagas de "Ações Afirmativas" (cotas).

4.1.1. *O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.*

[...]

13.7. *A divulgação do Resultado Final Geral será realizada por meio de relação nominal, ordenada por classificação, com identificação da pontuação e "Resultado", conforme o caso:*

- a) *APROVADO: o candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis (deverá ser convocado para pré-matrícula);*
- b) *EXCEDENTE: o candidato classificado fora do limite de vagas disponíveis.*

[...]

13.9. *O candidato APROVADO com Pontuação Final do Projeto de Doutorado inferior a 80 (oitenta) pontos que efetuar sua pré-matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres*

*emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de pré-matrícula (ANEXO I).*

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 08/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0862535** e o código CRC **BA92F580**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022  
DOUTORADO EM QUÍMICA  
Edital nº 003/2022-PPGQ / Doutorado

**CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO**  
*(definitivo)*

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Pontuação final da ETAPA 02</b>	<b>Classificação para Bolsa</b>	<b>Resultado Provável</b>
Kaíque Alexandre D'Oliveira *	75,2000	1º	Expectativa de Bolsa FAPEMIG
Giovana Mendonça de Medeiros	55,4572	2º	Expectativa de Bolsa CAPES
Paulo Henrique de Carvalho	47,3892	3º	Expectativa de Bolsa CAPES
Daphne Fonseca de Coppoli Lanferini	39,2850	4º	Sem Bolsa
Marcelo Henrique Reis Carvalho	36,9045	5º	Sem Bolsa
Márcio Francisco dos Santos *	25,8319	6º	Sem Bolsa

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

*7.2.1. Não há garantia de bolsas: o tipo/quantidade de Bolsas de Estudo que será publicado na Classificação de Bolsas é apenas uma expectativa do PPG-Química, considerando o atual quantitativo de bolsas do programa. Tal cenário poderá sofrer alteração por inúmeros motivos, entre eles:*

- a) alteração na legislação vigente;*
- b) prorrogação de bolsa por Licença Maternidade, ou outro motivo previsto em normativo das agências de fomento;*
- c) corte ou suplementação da cota de bolsas do programa pelas agências de fomento;*
- d) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato aprovado;*
- e) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de bolsista matriculado cuja bolsa possa ser reimplementada;*
- f) cancelamento da bolsa (nos casos previstos nos regulamentos) de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada;*
- g) antecipação de defesa de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada.*

[...]

*13.2.1. O resultado da ETAPA 02 estabelecerá a “Classificação para Bolsas de Estudo”, divulgada por meio de relação nominal, ordenada pela pontuação, com identificação da*

*classificação geral e "Resultado Provável" (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).*

*13.2.2. Apenas os candidatos que optaram por concorrer à bolsa e os atuais discentes do Doutorado (que para concorrer à bolsa participaram da ETAPA 02) e não foram DESCLASSIFICADOS serão considerados na "Classificação para Bolsas de Estudo".*

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**  
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 08/07/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0862538** e o código CRC **63A84452**.